

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**ATA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**

**ATA DA 11<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024**

Em 11 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h realiza-se a 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Sra. Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB, dá as boas-vindas, agradece a presença de todos e informa que a reunião está sendo transmitida através de link enviado aos gerentes regionais de saúde. Sra. Rivânia Ribeiro, Secretária de Saúde de Colorado do Oeste, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Na condução da reunião sra. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS e sr. Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto de Estado da Saúde. Registra-se a presença dos demais membros que compõem cadeira CIB, secretários municipais de saúde, técnicos municipais e estaduais, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sra. Lorena Fiorenzani manifesta a satisfação de estar conduzindo a última reunião ordinária de CIB do ano de 2024, dá as boas-vindas e agradece a presença de todos. Informa que em 2025 serão novos tempos de alguns novos gestores e prefeitos e haverá o evento de acolhimento. Fala ainda das dificuldades enfrentadas por alguns secretários municipais de saúde neste ano de eleições municipais e dos esforços em honrar seus mandatos. Reforça o compromisso do COSEMS de apoiar e fortalecer cada município. Sr. Élcio Barony saúda a todos e agradece pela parceria e contribuição de cada secretário de Saúde municipal que esteve à frente da pasta e aos técnicos que trabalharam em prol da saúde da população do Estado. Agradece ainda a toda equipe da SESAU pelo excelente trabalho desenvolvido. Sra. Jeane Ribeiro segue a pauta do dia.

**I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:**

- 1) Aprovar a Ata da 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. **APROVADA.**
- 2) Revogar a Resolução 426/2022/SESAU-CIB, de 28/07 que aprova a descentralização dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde realizados pela AGEVISA, conforme versa a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 51/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para o município de Ji-Paraná. Item de inclusão de pauta por solicitação da AGEVISA e município de Ji-Paraná. **APROVADA.**
- 3) Aprovar a recomposição/atualização do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde no estado de Rondônia. Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora de Atenção Primária à Saúde – COAPS/SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica contextualizou o Grupo Técnico, seu objetivo como potencializador da Atenção Primária à Saúde nos territórios que entende-se como ordenadora do cuidado e centro comunicador da rede para a transformação do modelo de atenção à saúde. Apresentou a fundamentação legal e disse que a Planificação é um instrumento de política do Estado, um instrumento de gestão. A proposta da minuta de Resolução traz a recomposição do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde com as seguintes representações e seus respectivos suplentes: Representante da Subdiretoria Técnica em Saúde e suas coordenadorias (COAPS,CAMI,CCPD, COSAD,CUE,CAPPSD,CDCC e GERREG); Representantes da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde- ASTEC/SESAU; Representantes da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA; Representantes da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica – CGAF/SESAU; Representantes da Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU; Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde- COSEMS; Representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO; Representante do Conselho

Estadual de Saúde-CES; Representantes das regiões de Saúde: Madeira Mamoré; Vale Jamari; Zona da Mata; Cone Sul; Central; Café. Representantes do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO. **APROVADA. 4) Programa Mais Acesso Especialista – PMAE.** Sra. Annelise Soares, Subdiretora Técnica em Saúde da SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica contextualizou todo o fluxo percorrido bem como, as reuniões técnicas realizadas, agradeceu a parceria de todos os municípios com relação à adesão por eles efetivadas e convidou a sra. Marta Duarte, coordenadora da Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização – COSAD/SDTECS/SESAU, que apresentou a proposta de Resolução já analisada pela equipe técnica do COSEMS, contextualizando os objetivos, componentes, o marco legal e as Portarias vigentes, bem como, os novos elementos do Programa e por fim propõe a pactuação do Plano de Ação Regional (PAR) de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do estado de Rondônia. Informou ainda que o Plano de Ação Regional do estado de Rondônia é referente às Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) selecionadas de cardiologia, otorrinolaringologia, oncologia, ortopedia e oftalmologia e em observância à Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que o PAR poderá ser atualizado a partir da ampliação e qualificação das discussões nos territórios para levantamento da necessidade de saúde de cada Oferta de Cuidado Integrado (OCI), levantamento da capacidade instalada e dos potenciais de ampliação, a partir da necessidade de ajuste das metas físicas, municípios de atendimento e sua região de abrangência, bem como a partir de publicações de novas OCI. Pontuou que as OCI serão executadas em equipamentos de saúde de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena e terão abrangência macrorregional II, e as OCI de cardiologia, ortopedia e oncologia selecionadas serão executadas em equipamentos de saúde de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes e terão abrangência regional, para a Região de Saúde Vale do Jamari que somando à gestão estadual informou o montante de R\$ 9.384.240,00 (nove milhões trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). Apresentou as atribuições e os valores do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) por Região de Saúde e que esta proposta de Resolução torna sem efeito as Resoluções nº 568 e nº 569 "AD REFERENDUM"/SESAU-CIB de 21 de novembro de 2024. Sra. Lorena Fiorenzani, agradece a equipe técnica da SESAU e do COSEMS, e aos secretários municipais pelos esforços dispendidos, desejando êxito ao programa. **APROVADO. 5) Pactuar a indicação de hospitais no âmbito estadual no Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS) do Proadi-SUS.** Sr. Tharles Maia, Subcoordenador Técnico da Assessoria Técnica – ASTEC/SESAU faz proposta, explicando que se trata de um projeto Proadi-SUS, sendo uma parceria do Hospital Alemão Oswaldo Cruz e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), cujo cenário está voltado para o gerenciamento de antimicrobianos hospitalares, como se dá o tratamento e a questão dos hospitais que possuem terapia intensiva adulto. Fala sobre os critérios dos hospitais que devam participar e as competências de gestão. Esclarece sobre a pesquisa e metodologia de estudo de intervenção antes e depois. Informa da necessidade da anuência dos gestores estadual e municipal quando da seleção dos hospitais; e ser classificado como um hospital de médio e grande porte. Informa quais hospitais têm os critérios para participar do Programa: Hospital Estadual e Pronto-Socorro João Paulo II, de Porto Velho; Hospital de Emergência e Urgência Regional de Cacoal – HEURO; Hospital Regional de Cacoal; Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, de Jaru; Hospital Dr. Cláudionor Couto Roriz, de Ji-Paraná; e Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, de Vilhena. **APROVADA. 6) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos-NEEP-SESAU que contempla os municípios de Nova Mamoré, para aquisição de equipamento de saúde para a Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani - CNES nº 6231551, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Castanheiras, para aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia municipal José Rudan Coelho - CNES nº 0751081, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Porto Velho, para aquisição de aparelho de ultrassom para a Policlínica Dr. Rafael Vaz e Silva - CNES nº 7016557, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ministro Andreazza , para aquisição de material penso hospitalar à Unidade de Saúde do Município - CNES nº 2679205, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Alta Floresta D'Oeste, para aquisição de veículo automotor, ambulância tipo A, simples remoção para o Hospital Municipal Vania e Vanessa Fuzari - CNES nº 2679477, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); Santa Luzia D'Oeste, para aquisição de Kits Odontológicos educacionais com fins de orientação didáticas e pedagógicas como meio de prevenção de doenças bucais - Programa Saúde na Escola PSE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Jaru, para aquisição de

medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Urupá, para custeio de cirurgias eletivas na área da saúde ocular, no valor de R\$ 1.093.186,00 (um milhão noventa e três mil cento e oitenta e seis reais); Cujubim, para aquisição de Kits Odontológicos educacionais com fins de orientação didáticas e pedagógicas como meio de prevenção de doenças bucais - Programa Saúde na Escola PSE, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais); Urupá, para aquisição de medicamentos ao Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá - CNES nº CNES nº 2743612, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Candeias do Jamari, para aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Nova Mamoré, para aquisição de material permanente para o Hospital Antônio Luiz Macedo - CNES nº 4001958, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Monte Negro, para aquisição de material permanente para o Hospital Irmã Dulce - CNES nº 6528473, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Mirante da Serra, para aquisição de medicamento à Unidade Hospitalar Rede Básica HMP Mirante da Serra - CNES nº 2808625, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Espigão do Oeste, para aquisição de 01 (um) micro-ônibus para transporte eletivo da população municipal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Campo Novo de Rondônia, para aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, no valor de R\$ 340.000,00; Alvorada do Oeste, para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município - CNES nº 2808501, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Castanheiras, para aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia municipal José Rudan Coelho - CNES nº 0751081, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais); Alta Floresta D'Oeste, para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, 01 (um) equipamento laboratorial e insumo, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais); Parecis, para aquisição de medicamentos para disponibilidade nas estabelecimentos de saúde do município - CNES nº 6712207, 9890483 e 2806738, no valor de R\$ 556.313,73 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e treze reais e setenta e três centavos); e Buritis, para aquisição de equipamentos de Informática, Mobiliário e Aparelhos de Ar Condicionado para atender a UBS Centro de Saúde São Gabriel - CNES 7416709, no valor de R\$ 343.118,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais); totalizando o valor de R\$ 7.623.617,73 (sete milhões seiscientos e vinte e três mil seiscents e dezessete reais e setenta e três centavos). **APROVADO.** Sr. Fernando Velasques, Subdiretor Administrativo e Orçamentário – CEAF/SESAU, na oportunidade, informa o Decreto de encerramento de exercício, no qual o expediente bancário encerra um pouco antes por conta de finais de semana. Com isso, o último dia que se tem para fazer pagamentos de qualquer ordem é o dia 26 de dezembro. Diante disso, propõe o prazo de 20 de dezembro para aprovar os projetos que ainda estão em fase de adequação e ajuste e daí a solicitação de Resolução de CIB em *Ad referendum*.

**CONSENSO. INCLUSÕES DO COSEMS:** **1) Sobre o novo fluxo de laudo da Nutrição.** Sr. Moisés Santana, Secretário de Saúde de Alta Floresta D'Oeste, manifesta preocupação sobre informações dadas em reunião de CIR por nutricionista da regional, referente a um novo fluxo de laudo com relação à dieta nutricional. Lembra que na Resolução de CIB aprovada em 2016 já consta a normativa, solicita esclarecimento, tendo em vista a carência de médicos especialistas como pediatra e gastro nos municípios para fazer o laudo, dificultando a prescrição da alimentação adequada. Sra. Rivânia Cássia, secretária de saúde de Colorado do Oeste, sugere revisão no fluxo das dietas, rever a Resolução e evoluir para o atual protocolo. Sr. Élcio Barony, Secretário Adjunto Estadual de Saúde, informa que em alguns casos, profissionais prescrevem sem conhecimento do CID da doença e solicita a presença da sra. Saiane Barroz, Coordenadora Estadual da Nutrição Enteral (CENE), que informa que o laudo médico particular será aceito, desde que seja emitido por profissionais como pediatra, gastropediatra ou alergologista e, além disso, o conteúdo do laudo deve ser encaminhado ao médico responsável cadastrado no SUS, para que seja feita a devida transcrição para o laudo do SUS, contendo o CID da doença, de forma legível, correta e com data inferior a 30 (trinta) dias. Explica a importância do profissional pediatra na indicação do CID correto. Sr. Élcio Barony corrobora com a fala da coordenadora. **CONSENSO. 2) Sobre a questão dos convênios.** Sra. Bruna Inácio, Secretária de Saúde de Seringueiras, solicita à SESAU uma capacitação para os técnicos e os gestores quanto à formalização do convênio no próximo exercício, tendo em vista que o entendimento técnico difere entre os municípios consultados, dificultando e atrasando a formalização desses convênios. Sr. Élcio Barony manifesta a necessidade dessa padronização e já informa do treinamento que será realizado no próximo exercício, pelo setor responsável, possivelmente de forma remota com os técnicos e gestores municipais. **CONSENSO. 3) Sobre os repasses dos convênios.** Sr. Wagner Wasczuk, Secretário de Saúde de Vilhena, informa já ter alinhado com a SESAU na pessoa do sr. Adriano Flores que afirma que o repasse aos municípios é uma prioridade dessa gestão. Sr. Fernando Velasques corrobora com essa prioridade, mas informa que o estado atualmente atravessa um cenário

atípico e publicou recentemente o segundo Decreto de Contingenciamento de despesas atualizando os valores de deficit na arrecadação. Diz da intenção da SESAU honrar todos os seus compromissos, que além dos municípios, restam ainda as despesas da Secretaria de Saúde e que aguardam um aporte de valores para saná-los. Registra-se ainda nesta reunião, a saudação e premiação realizada pela diretoria do COSEMS homenageando as técnicas profissionais de Saúde que representaram o estado de Rondônia tendo sido premiadas na 19ª Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS” e na II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, realizada em Brasília-DF, sendo elas dos municípios de Porto Velho, Ariquemes e Buritis, Sra. Lorena Fiorenzani do COSEMS, na oportunidade, registra a presença e dá às boas-vindas ao sr. Josenildo Jacinto, novo secretário de saúde de Candeias do Jamari. A secretaria de Saúde do Estado e a secretaria executiva da CIB, na pessoa do sr. Élcio Barony faz homenagem à sra. Tomásia Pereira, servidora da secretaria executiva da CIB, recentemente aposentada e agradece pelos 41 anos de serviços prestados ao SUS de Rondônia, elogia e agradece seu compromisso e zelo em toda sua trajetória. Moçâo de aplausos de todos da plenária.

**II – APRESENTAÇÃO E INFORMES:**

**1) Apresentar o Calendário das Reuniões Regimentais para o ano de 2025.** Sra. Jeane Ribeiro apresenta a proposta de calendário das reuniões regimentais para o ano de 2025 e o COSEMS solicita alteração na data das primeiras reuniões regimentais, para 05 de fevereiro. Sra. Lorena Fiorenzani justifica e complementa anunciando o acolhimento aos secretários municipais de saúde que realizar-se-á nos dias 03 e 04 de fevereiro, já articulado com SESAU, CES e parceiros. Informa que será um evento diferenciado e produtivo, desta forma propõe o dia 05 (otimizando a vinda dos secretários municipais) para a realização das reuniões de Câmara Técnica pela manhã e Ordinária de CIB pela tarde.

**CONSENSO.**

**2) Informar a Portaria que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos Fundos Municipais de Saúde, provenientes de repasses do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia, transferidos para execução do Projeto “Compartilhando Saúde”.** Sr. Fernando Velasques apresenta a Portaria que autoriza a reprogramação dos saldos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassados pela Portaria nº 2.148, de 26 de maio de 2023, para a execução do Projeto “Compartilhando Saúde”; que dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros destinados, exclusivamente, ao custeio de despesas de manutenção; os municípios interessados na reprogramação dos saldos financeiros deverão apresentar o Plano de Trabalho à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da Portaria, que ocorreu no dia 6 de dezembro; decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem que o município apresente proposta de reprogramação, os saldos financeiros deverão ser obrigatoriamente restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, por meio de transferência fundo a fundo, conforme disposições legais e regulamentares aplicáveis. Discorre sobre a documentação que deverá ser apresentada, sobre os prazos da aprovação dos planos de trabalhos e aprovação/pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), visando formalizar a reprogramação dos recursos e assegurar sua conformidade com as diretrizes das políticas estaduais de saúde. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024 para fins de reprogramação dos saldos financeiros, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Portaria. Sra. Lorena Fiorenzani faz questionamentos, entre outros, sobre os planos de trabalho e saldos. Sr. Fernando Velasques contextualiza a portaria e discorre sobre a execução de procedimentos e informa ainda que será publicado e encaminhado um documento orientando de forma mais detalhada, na tentativa de sanar quaisquer dúvidas.

**3) Informar sobre os relatórios dos valores repassados pelo Estado aos Municípios.** Sr. Fernando Velasques informa ter encaminhado os relatórios com os valores que foram repassados aos municípios no ano de 2024 para a sra. Marta Duarte da COSAD, que encaminhará os relatórios para os secretários municipais de saúde e também será encaminhado para as gerências regionais. Informa ainda que os relatórios serão atualizados, tão logo haja o repasse do teto da farmácia básica para os municípios e que se atentem nas informações repassadas, pois essas devem constar no Relatório de Gestão municipal.

**4) Informar sobre a publicação da nova Portaria de regulamentação dos repasses fundo a fundo.** Sr. Fernando Velasques informa da dificuldade enfrentada para complementar essa Portaria e que necessitou de uma análise e adequação aos apontamentos para aprovação da Procuradoria Geral do Estado. Comunica que na data de ontem a Portaria Nº 1912 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia e que passa a valer a partir do dia 1 de janeiro de 2025, e já foi passada para a sra. Lorena Fiorenzani do COSEMS. Na oportunidade, anuncia que para o exercício 2025 a equipe já está preparando uma capacitação em dois momentos. O primeiro momento destinado aos secretários municipais e equipe técnica que laboram na emissão dos planos de trabalhos, e o segundo momento será voltado para as equipes técnicas dos parlamentares. Informa ainda como uma principal mudança na Portaria, a possibilidade de reprogramação dos saldos em ações e serviços públicos de saúde

de forma genérica não vinculadas ao objeto original, desde que o objeto original já tenha sido concluído. E outra mudança bem significativa também trata-se da apresentação de relatório da prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG). Sra. Rivânia Cássia sugere a elaboração de uma nota técnica com essas informações. Sr. Fernando Velasques corrobora com a secretaria de Colorado do Oeste. Por fim agradece a todos. **5) Informar sobre JANEIRO ROXO - Mês de mobilização para o controle da Hanseníase; e Nota técnica 176/2024 que trata sobre implantação piloto do exame de carga viral do vírus da Hepatite D no SUS.** Dra. Arlete Baldez/AGEVISA informa sobre o Janeiro Roxo, mês em que se comemora a luta contra a Hanseníase. Manifesta ser um mês com as férias escolares, férias de muitos trabalhadores da saúde, gestores municipais e, principalmente, pouco ou nenhum recurso em caixa. Portanto, apresenta algumas medidas de implementação para os secretários e os gestores, cita como exemplos: a visibilização em telas de computadores, alusão à data colocando os sinais e sintomas ou as formas de prevenção; visibilização nas unidades de saúde que atendem a essa demanda; divulgação nas mídias sociais e nas entrevistas dadas; capacitação “in loco”; mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para divulgar, dando conhecimento para a população em geral. Apresenta a sra. Helen Carioca, Técnica do Programa Estadual de Controle da Hanseníase, grande lutadora nessa causa e que junto com os municípios tem conseguido impactar esses indicadores. Dra. Arlete Baldez discorre sobre a Nota Técnica 176/2024 que trata da implantação piloto do exame de carga viral da Hepatite D. Pontua que a Hepatite Delta é endêmica na região norte e verificou-se a necessidade de técnica para realização de exame que detectasse o vírus. Informa que a Fiocruz realiza esse exame para todo o Brasil e recebe as amostras de todos os laboratórios do país, tendo sido definido um fluxo para o Lacen. Sra. Francilene Alves, coordenadora estadual das hepatites virais, reforça a inovação dessa técnica sendo a Fiocruz Rondônia referência nacional e solicita o apoio de todos os gestores municipais. Elucida que os ajustes estão sendo feitos entre Agevisa, Fiocruz e Lacen. Neste momento da reunião sra. Lorena Firenzanni - COSEMS, por solicitação do sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde, apresenta a mensagem proferida pelo mesmo, através de áudio via Whatsapp, que cumprimenta a todos, parabeniza aos homenageados e agradece a prestimosa parceria e o incansável trabalho e compromisso de todos os secretários municipais de saúde, técnicos municipais e da equipe da SESAU. **III – HOMOLOGAÇÃO:** **1) Homologar a Resolução nº 567"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 21/11 que institui a tabela diferenciada para remuneração dos Procedimentos de Cirurgia Cardíaca Adulfo e Pediátrico e Eletrofisiologia, de forma complementar a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Rondônia. **HOMOLOGADA.** **2) Homologar a Resolução nº 568"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 21/11 que aprova o Plano de Ação Regional de abrangência Macrorregional II do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia. **REVOGAR e TORNAR SEM EFEITO.** **3) Homologar a Resolução nº 569"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 21/11 que Aprova o Plano de Ação Regional de abrangência Estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia. **REVOGAR e TORNAR SEM EFEITO.** **4) Homologar a Resolução nº 570"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 26/11 que pactua o incremento do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 13.877.421,03 (treze milhões oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e três centavos) ao ano, para o serviço de oncologia habilitado como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), no estado de Rondônia. **HOMOLOGADA.** **5) Homologar a Resolução nº 571"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 02/12 que pactua a cooperação técnica entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) de Rondônia e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) de Porto Velho para a realização de exames laboratoriais nas instalações do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC), estabelece responsabilidades e regulamenta o resarcimento dos custos envolvidos. **HOMOLOGADA.** **6) Homologar a Resolução nº 572"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 03/12 que estabelece nova pactuação interfederativa entre o Estado de Rondônia e o município de Guajará-Mirim para a cooperação técnica voltada ao funcionamento do Hospital Regional do Perpétuo Socorro e à gestão do Novo Hospital Regional de Guajará-Mirim, e dá outras providências. **HOMOLOGADA.** **7) Homologar a Resolução nº 573"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 02/12 que aprova a reprogramação do saldo financeiro remanescente do Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

**HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 097/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o Plano de Trabalho para transferência de recursos Fundo a Fundo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de 01 (um) carrinho de Emergência equipado, 01 (um) Dea e 01 (um) Aspirador portátil, visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani, CNES nº 6231551, localizada na Rua Jacinópolis, nº 3560, Distrito de Jacinópolis - Zona Rural, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 098/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o Plano de Trabalho de transferência de recursos entre o Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de 01 (um) carro de anestesia completo, 01 (um) aparelho de Raio X completo, e 01 (um) bisturi elétrico, visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado na Av. Antônio Luiz de Araújo, nº 7117, Centro, CEP: 76.857-0000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 120/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de convênio nº 911478/24-007, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 1.973.070,00 (um milhão novecentos e setenta e três mil e setenta reais), para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES nº 2369923, localizada na Avenida 1º de maio, nº 717, setor 03, CEP: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia. **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 121/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova inclusão no Plano Rede urgência e Emergência da Região Vale do Jamari, a alteração da qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU e a Sala de Estabilização do Hospital Regional do município de Buritis. **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 126/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o funcionamento da Sala de Estabilização composta por 02 leitos na Unidade de Saúde da Família Dif. Izaltino Lopes de Andrade, CNES nº 2806746, localizada no município de Jaru. **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 128/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova União. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 129/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 130/2024/CIR- REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 131/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 132/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Theobroma. **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 133/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Anari. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 134/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 083/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a habilitação dos Serviços de Urologia realizados no Centro de Especialidades Médicas Marinha Andrade Rocha, CNES nº 5484499, localizado na Rua Tocantins, nº 3990, Bairro Planalto e os atendimentos hospitalares no Hospital Municipal Amélia João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Avenida Cuiabá 5414, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 084/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução nº 085/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Parecis. **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 086/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Proposta nº 138902170001240-13, Emenda Parlamentar nº 44060003, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, localizada na Av. Carlos Gomes nº 4780, Centro, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte D’Oeste. **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução nº 087/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de

usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanheiras. **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução nº 088/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santa Luzia D'Oeste. **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução nº 089/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Alto Alegre dos Parecis. **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução nº 068/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a Proposta nº 11295659000124004, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil, oitocentos e doze reais) para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A de simples remoção, visando atender a Secretaria Municipal, CNES nº 9416358, localizada a Rua Professor Jose Amorim Costa- sede do hospital - centro, cep:76.977-000, no município de Saúde de São Felipe do Oeste. **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 069/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a atualização do Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada a Rua Professor Jose Amorim Costa- sede do hospital - centro, CEP: 76.977-000, no município de São Felipe do Oeste. **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução nº 34/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo do 1º trimestre de 2025 da Secretaria Municipal de São Francisco do Guaporé. **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 35/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo do 1º trimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Costa Marques. **HOMOLOGADA.** Sra. Lorena Fiorenzani agradece a todos que estiveram presentes, parabeniza o trabalho dos secretários municipais e estaduais, parabeniza e agradece a equipe do COSEMS, bem como, os apoiadores, agradece também à SESAU, AGEVISA e seus técnicos. Deseja a todos um bom retorno. Parabeniza o município de Vilhena e o sr. Kim Mansur, assessor técnico do município de Vilhena, pela organização de congresso realizado, pontua ter sido um evento excelente, produtivo e agradece pelo convite de ter sido convidada como palestrante. Sra. Jeane Ribeiro lembra a necessidade dos gestores municipais, no agendamento das reuniões de CIBs Itinerantes para o próximo exercício. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2024.

**Lorena Pereira Fiorenzani Turco**

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

**Élcio Barony de Oliveira**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Presidente**, em 13/02/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056738934** e o código CRC **AB7872CB**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.004029/2025-10

SEI nº 0056738934